



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 42

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	6
Ministério da Educação.....	8
Ministério da Fazenda.....	8
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	14
Ministério da Saúde.....	16
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	21
Ministério das Cidades.....	21
Ministério de Minas e Energia.....	21
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	26
Ministério do Esporte.....	28
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	28
Ministério do Trabalho.....	28
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	28
Poder Judiciário.....	29
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais... ..	40

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.417, DE 1ª DE MARÇO DE 2017

Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que "Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências", para dispor sobre a prestação dos serviços de radiodifusão pública e a organização da EBC.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª A Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2ª.....

X - atualização e modernização tecnológica dos equipamentos de produção e transmissão;

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

XI - formação e capacitação continuadas de mão de obra, de forma a garantir a excelência na produção da programação veiculada." (NR)

"Art. 3ª.....

§ 1ª É vedada qualquer forma de proselitismo na programação das emissoras públicas de radiodifusão.

§ 2ª Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou mediante outorga a entidades de sua administração indireta veicularão informações constantes da base de dados do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos de que trata a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, incluindo fotografias de pessoas desaparecidas, diariamente, por no mínimo um minuto, no período compreendido entre dezoito e vinte e duas horas." (NR)

"Art. 5ª Fica o Poder Executivo autorizado a criar a empresa pública denominada Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, vinculada à Casa Civil da Presidência da República." (NR)

"Art. 12. A EBC será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva e, em sua composição, contará com um Conselho Fiscal e um Comitê Editorial e de Programação." (NR)

"Art. 13.

I - por um Presidente, indicado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República;

II - pelo Diretor-Presidente da Diretoria Executiva;

III - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Educação;

IV - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Cultura;

V - por um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VI - por um membro indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

VII - por um membro representante dos empregados da EBC, escolhido na forma estabelecida por seu Estatuto; e

VIII - por dois membros independentes, indicados na forma do art. 22 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

....." (NR)

"Art. 15. O Comitê Editorial e de Programação, órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade na EBC, terá natureza consultiva e deliberativa, sendo integrado por onze membros indicados por entidades representativas da sociedade, mediante lista tríplice, e designados pelo Presidente da República.

§ 1ª Os titulares do Comitê Editorial e de Programação serão escolhidos entre brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, de reputação ilibada, reconhecido espírito público e notório saber na área de comunicação social, da seguinte forma:

I - um representante de emissoras públicas de rádio e televisão;

II - um representante dos cursos superiores de Comunicação Social;

III - um representante do setor audiovisual independente;

IV - um representante dos veículos legislativos de comunicação;

V - um representante da comunidade cultural;

VI - um representante da comunidade científica e tecnológica;

VII - um representante de entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

VIII - um representante de entidades de defesa dos direitos humanos e das minorias;

IX - um representante de entidades da sociedade civil de defesa do direito à Comunicação;

X - um representante dos cursos superiores de Educação;

XI - um representante dos empregados da EBC.

§ 2ª É vedada a indicação ao Comitê Editorial de Programação de:

II - agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

§ 3ª Cada uma das regiões do Brasil deverá ser representada por, pelo menos, um membro do Comitê.

§ 4ª Os membros do Comitê terão mandato de dois anos, vedada a recondução.

§ 5ª (VETADO).

§ 6ª (VETADO).

§ 7ª O Comitê deverá reunir-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 8ª Participarão das reuniões do Comitê, sem direito a voto, o Diretor-Geral e o Ouvidor da EBC.

§ 9ª Os membros do Comitê perderão o mandato:

III - por ausência injustificada a três reuniões do Colegiado, durante o período de doze meses;

IV - mediante decisão de três quintos de seus membros.

§ 10. Regulamento específico disporá sobre o funcionamento e a indicação dos membros do Comitê Editorial e de Programação.

§ 11. (VETADO).

§ 12. São vedadas indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais." (NR)

"Art. 16. A participação dos integrantes do Comitê Editorial e de Programação em suas reuniões não será remunerada, cabendo à EBC arcar com as despesas relativas a deslocamento e estadia para o exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 17. Compete ao Comitê Editorial e de Programação:

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro;

**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
RETIFICAÇÃO**

No anexo da Portaria nº 245, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2016, Seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do trigo de sequeiro no Estado do Paraná, ano-safra 2016/2017, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir as cultivares, conforme abaixo especificadas:

GRUPO II
Região 2
TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 2P1.
Região 3
TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 2P1.
GRUPO III
Região 2
TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 4M1.
Região 3
TAMONA AGROPECUÁRIA LTDA: RBO 4M1.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de janeiro de 2002 e o que consta do Processo nº 21042.000701/2017-89, resolve:

Art. 1º Credenciar, sob número BR RS 629, a empresa Brasiltrat Ltda. - EPP, CNPJ nº 20.035.006/0011-83, localizada na Vila Nova Escócia, 5917, Rod. RST 101, km 160, Mostardas - RS para na qualidade de empresa prestadora de serviço de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos: a) Tratamento Térmico (HT); b) Secagem em Estufa (KD);

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses, CONFORME § 4º Do Art. 1º - Anexo I - da Instrução Normativa SDA nº 66/2006, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO SCHROEDER

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 191, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.012258/2016-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, à GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, município de Mangaratiba, estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 30 (trinta), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Determinar que, no prazo de até nove meses antes da data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, a entidade apresente ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o projeto técnico de instalação da estação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

Processo nº 53500.032495/2008-27
Recorrente/Interessado: BRITIS TELECOM LTDA.
CNPJ/MF nº 05.995.218/0001-47. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 819, de 9 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. CONTRIBUIÇÃO AO FUST. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. ARBITRAMENTO. IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL APRESENTADA. REVISÃO DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO DE PETIÇÃO PROTOCOLIZADA APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL. PROCESSO JUDICIAL SOBRE CIDE-FUNTEL. AUSÊNCIA DE PREJUDICIALIDADE. PRESTAÇÃO CLANDESTINA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES. PRESCRIÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CORREGEDORIA DA ANATEL. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso de Ofício em face do Despacho nº 4.519/2014/AFFO/SAF, de 29 de agosto de 2014, por meio do qual a Superintendência de Administração e Finanças - SAF reduziu valores relativos à contribuição para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST referente aos meses de agosto a dezembro de 2004. 2. Lançamento de ofício do tributo no valor de R\$ 964.674,46 (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) por arbitramento, dada a ausência de informações sobre a Receita Operacional Bruta - ROB da Prestadora. 3. Documentação contábil apresentada pela Prestadora em sede de impugnação. 4. Redução do lançamento dos créditos tributários para o valor de R\$ 229,77 (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). 5. A autoridade de primeira instância correrá de ofício sempre que a decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa de valor total, nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. 6. As informações e documentos juntados aos autos permitiram identificar a ROB da Prestadora no período de agosto a dezembro de 2004, de modo a ser procedente a redução dos valores realizada por intermédio do Despacho nº 4.519/2014/AFFO/SAF, de 29 de agosto de 2014. 7. A petição protocolizada após o decurso do prazo recursal não deve ser conhecida, em decorrência da aplicabilidade do instituto da preclusão no processo administrativo. 8. O Processo nº 003970-05.2013.4.01.3810, que tramitou na 2ª Vara da Subseção de Pouso Alegre, da Seção Judiciária de Minas Gerais, não impede o presente julgamento, pois a lide judicial versa sobre a cobrança de CIDE-Funttel objeto da Notificação de Lançamento nº 0550/2009/FUNTEL, e não sobre a CIDE-FUST tratada neste processo administrativo. 9. A apuração de possível irregularidade por exploração clandestina do serviço no período de fevereiro a julho de 2004 restou prejudicada, dada a incidência do instituto da prescrição. 10. Encaminhamento dos autos à Corregedoria da Anatel para a apuração de eventuais responsabilidades sobre a ocorrência de: (i) prescrição da ação punitiva no que se refere à possível prestação de serviços de telecomunicações sem a devida autorização no período de fevereiro a julho de 2004; e (ii) decadência quanto à extinção do crédito tributário relativo à CIDE-Fust referente ao período de fevereiro a julho de 2004. 11. Comunicação da presente decisão ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, órgão com capacidade tributária ativa para a cobrança do Funttel, para que se tomem as providências cabíveis na esfera de suas atribuições. 12. Recurso de Ofício conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 15/2017/SEI/OR (SEI nº 1122756), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso de Ofício para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) não conhecer da petição protocolizada em 13 de abril de 2016 (SEI nº 0409963), em decorrência da aplicabilidade do instituto da preclusão no processo administrativo.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 5.622-CD, de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 26 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 5, retifica-se conforme abaixo:

Na alínea "c" do art. 2º:

Onde se lê:

"Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, em até 6 (seis) meses a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, que a CLARO:

(...)

c) viabilize acesso remoto da Anatel ao sistema de informações que consolida os dados necessários ao acompanhamento dos seus bens reversíveis, inclusive Inventário de bens do Ativo Imobilizado com discriminação daqueles considerados reversíveis e Relação de Bens e Serviços Contratados a Terceiros, que já foi desenvolvido pelo GRUPO CLARO para atender às determinações do Ato nº 6.880, de 4 de agosto de 2014, disponibilizado via plataforma web. Em função da operação de incorporação que será realizada,

conceder anuência prévia para as seguintes transferências de Outorgas;"

Leia-se:

"Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, em até 6 (seis) meses a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, que a CLARO:

(...)

c) viabilize acesso remoto da Anatel ao sistema de informações que consolida os dados necessários ao acompanhamento dos seus bens reversíveis, inclusive Inventário de bens do Ativo Imobilizado com discriminação daqueles considerados reversíveis e Relação de Bens e Serviços Contratados a Terceiros, que já foi desenvolvido pelo GRUPO CLARO para atender às determinações do Ato nº 6.880, de 4 de agosto de 2014, disponibilizado via plataforma web."

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 5 de janeiro de 2017

Nº 192/2016/SEI/CPRP/SCP - Processo nº 53500.004141/2016-01. Examinando os autos do Procedimento de Reclamação Administrativa em epígrafe, apresentada por Tim Celular S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 e Intelig Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em face da Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, resolve: a) ARQUIVAR o processo nº 53500.004141/2016-01, nos termos do previsto no art. 53, do Regimento Interno da Agência; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

FILIPPE SIMAS DE ANDRADE
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATO Nº 5.269, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

Processo nº 53516.000718/2017-17 - Expede autorização à KARINA SANCHES VALERIO, CPF nº 884.626.509-25, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**ATO Nº 543, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

Expede autorização à EDILIO FERRARI JUNIOR, CNPJ nº 05890740679, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

ATO Nº 591, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Expede autorização à TV LESTE LTDA, CNPJ nº 21712856000160, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.069 - Expede autorização à GUARDIAN SECURITY LTDA, CNPJ nº 01.273.810/0001-84 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 1.072 - Expede autorização à PLENA CONSULTORIA E PROJETO LTDA, CNPJ nº 41.749.326/0001-01 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 1.076 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 23.245.012/0001-81 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 1.079 - Expede autorização à LAGE & LAGE LTDA-ME, CNPJ nº 00.914.711/0001-71 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.



Nº 1.080 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) UNISERV UNIAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 66.398.652/0001-34 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 1.081 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0051-34 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 1.084 - Expede autorização à ALFONSO FONTANA, CNPJ nº 33476462900, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Nº 1.087 - Expede autorização à TV TIRADENTES LTDA, CNPJ 19871375000155, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.089 - Expede autorização à TV MINAS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 01710918000197, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

ATO Nº 912, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo nº 53504.013240/2016-35. Expede autorização à CONDOMINIO CONJUNTO ARQUITETONICO VIPASA, CNPJ nº 53993077000176, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 1.032 - JACAREI CAMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 50.437.516/0001-76;

Nº 1.034 - SUBCONDOMINIO SHOPPING CENTER JUNDIAI SHOPPING, CNPJ nº 23.236.097/0001-31; Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.035 - HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.192.333/0001-22;

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 1.144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO E TELEVISAO RECORD S.A, CNPJ nº 60.628.369/0001-75 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 4.764, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Expede autorização à MARCOS PAULO MOLINA, CPF nº 251.643.588-67 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.040 - Transfere autorização do Serviço Limitado Privado, expedida à TRANSVIG - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 84.013.234/0001-63, para a PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0171-00, bem como a outorga de autorização de uso das radiofrequências associadas à autorização para execução do serviço e revoga o Ato nº 870, de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 17 de Fevereiro de 2017, seção 1, página 200.

Nº 1.109 - Prorroga autorização para uso de radiofrequências ao CONDOMÍNIO GERAL DO MILLENNIUM CENTER, CNPJ nº 07.119.723/0001-53 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 1.155 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 03.987.364/0001-03 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.139 Autoriza GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0038-96, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Recife/PE, no período de 25/02/2017 a 01/03/2017.

Nº 1.140 Autoriza CAMAROTE MARKETING E PROMOCOES LTDA., CNPJ nº 07.150.453/0001-43, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 23/02/2017 a 01/03/2017.

Nº 1.141 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 23/02/2017 a 26/02/2017.

Nº 1.154 Autoriza RICALLRADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.072.154/0001-75, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 26/02/2017 a 13/03/2017.

Nº 1.157 Autoriza UNIVERSAL TELECOM S.A., CNPJ nº 03.197.023/0001-26, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 27/02/2017 a 31/03/2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.374/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 199ª Reunião Ordinária, ocorrida em 9 de fevereiro de 2017, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº. 01200.001632/2016-72

Requerente: FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.

CQB: 325/11

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN6).

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de eventos de cana-de-açúcar geneticamente modificados com gene que confere aumento de produtividade. O ensaio será conduzido na Fazenda Fortaleza, em Araquara/ SP, com área OGM de 0,85 ha e área total de 1,19 ha.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1º de março de 2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 8/12/2016, que ficam APROVADOS, os seguintes relatórios de liberação planejada após sua conclusão. Processos: 01200.000291/2010-22, 01200.003021/2012-35,

01200.004694/2010-41, 01200.004791/2010-33, 01200.001312/2014-51, 01200.000223/2011-44 e 01200.001306/2014-01.

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público, após decisão ocorrida na 199ª Reunião Ordinária da CTNBio, em 9/2/2017, que ficam APROVADOS os seguintes relatórios de liberação planejada após sua conclusão. Processos: 01200.003688/2011-57, 01200.001484/2013-43, 01200.003988/2010-55, 01200.000222/2011-08, 01200.001695/2013-86, 01200.001947/2012-96, 01200.003091/2011-11, 01200.002142/2012-60, 01200.002024/2012-51, 01200.002386/2012-42, 01200.001900/2012-22, 01200.0858/2012-12, 01200.002916/2009-57, 01200.003037/2014-18, 01200.005664/2013-02, 01200.001677/2014-85, 01200.000499/2013-94, 01200.002409/2012-19, 01200.002814/2013-18, 01200.000228/2012-58, 01200.003133/2011-13, 01200.003923-2012-71, 01200.001869/2012-20, 01200.003916/2012-70, 01200.000113/2013-44, 01200.003095/2011-91, 01200.001728/2014-79, 01200.002104/2012-15, 01200.002976/2013-56, 01200.003080/2013-94, 01200.003748/2012/12, 01200.002193/2011-19, 01200.001043/2012-51, 01200.003038/2014-54, 01200.005530/2013-83 e 01200.000221/2011-55.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

SECRETARIA DE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 5.975, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.008897/2007-61, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SÃO PAULO/SP, o canal 27 (vinte e sete), correspondente à faixa de frequência de 548 a 554 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese de outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal em tecnologia analógica, realizar o desligamento antecipado do referido canal.

Parágrafo Único. O prazo para envio do requerimento contendo o projeto técnico de instalação, relacionado ao canal digital 27, será de até 30 (trinta) dias antes da data do desligamento na localidade, conforme estabelecido na Portaria nº 378, de 22 de janeiro de 2016, e alterações posteriores.

Art. 4º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO DA DIRETORA

Em 3 de fevereiro de 2017

Nº 177 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53900.063053/2016-20, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO 15 DE AGOSTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, no município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, utilizando o canal digital 46 (quarenta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 2380/2017/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 42

Brasília - DF, quinta-feira, 2 de março de 2017



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação	15
Ministério da Fazenda.....	34
Ministério da Integração Nacional	40
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	40
Ministério da Saúde	41
Ministério das Cidades.....	43
Ministério das Relações Exteriores	44
Ministério de Minas e Energia.....	44
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	46
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	47
Ministério do Meio Ambiente.....	48
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	48
Ministério do Trabalho	49
Ministério do Turismo	49
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	49
Conselho Nacional do Ministério Público.....	51
Ministério Público da União	51
Defensoria Pública da União.....	53
Poder Legislativo.....	53
Poder Judiciário.....	53
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais....	59
Ineditoriais	62

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 UASG 110245

Processo: 00034000223201736 . Objeto: Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, para ministrar o Curso "Casos Práticos da Planilha de Custos e Preços da Instrução Normativa-IN Nº 02/08", no período de 8 a 10 de março de 2017, em Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundamentado no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2017. IRANDIAIA GLAICY FATIMA BRUNO. Coordenadora-geral de Administração Substituta. Ratificação em 24/02/2017. PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 14.600,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 01/03/2017) 110245-00001-2017NE000001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 05/12/2016 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 366.720,08 Leia-se : Valor R\$ 367.993,68

(SICON - 01/03/2017) 373073-37201-2017NE800118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2003/2016 publicado no D.O. de 25/01/2017 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 1.325.060,88 Leia-se : Valor R\$ 236.169,60

(SICON - 01/03/2017) 373055-37201-2016NE800044

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 28/04/2016 , Seção 3, Pág. 106. Onde se lê: Vigência: 31/03/2016 a 31/01/2017 Leia-se : Vigência: 31/01/2017 a 30/06/2017

(SICON - 01/03/2017) 110703-00001-2017NE800085

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Serviços nº 40/2016-AGU. Processo nº 00590.000319/2015-27 Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -EPP - CNPJ nº 07.544.391/0001-54 - Objeto: Aquisição de material bibliográfico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017 - Valor Global: R\$ 34.040,70 - Data de Assinatura: 30/12/2016 - Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Assinam: SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO - Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e JULIANA PONTES DE PAULO OLIVEIRA - Diretora de Operações da Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros LTDA -EPP.

Contrato de Serviços nº 51/2016-AGU. Processo nº 00590.000319/2015-27 Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ nº 26.994.558/0068-30. Contratado: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELLI-EPP - CNPJ nº 03.549.389/0001-17 - Objeto: Aquisição de material bibliográfico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017 - Valor Global: R\$ 11.015,16 - Data de Assinatura: 30/12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 - Assinam: SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO - Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e ALEXANDRO PEDRO DOS REIS - Representante da Livraria E Distribuidora Mente Sana EIRELLI-EPP Brasília, 23 de Fevereiro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2016 publicado no D.O. de 14/12/2016 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 23/11/2016 a 30/01/2017 Leia-se : Vigência: 28/05/2016 a 27/05/2017 Onde se lê: Assinatura: 23/11/2016 Leia-se : Assinatura: 28/05/2016

(SICON - 01/03/2017) 110161-00001-2016NE000096

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 15/02/2016 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 01/12/2015 a 30/11/2016 Leia-se : Vigência: 30/11/2015 a 30/06/2020 Onde se lê: Assinatura: 01/12/2015 Leia-se : Assinatura: 01/11/2015

(SICON - 01/03/2017) 110161-00001-2016NE000096

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS SECRETARIA-EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), com fulcro na Lei n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED n.º 3, de 29 de julho de 2003, vem NOTIFICAR pelo presente Edital, nos termos do § 2º do art. 42 do Decreto n.º 2.181, de 20 de março de 1997, as empresas abaixo discriminadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, tomar ciência dos Processos Administrativos instaurados pela CMED e apresentar defesa junto à Secretaria-Executiva, que tem sede no SIA Trecho 5, Área Especial 57, Bloco D, 3º andar. Brasília (DF) - CEP 71.205-050

Empresa	CNPJ n.º	Processo Administrativo n.º
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO	01.541.283/0001-41	25351.268189/2014-79

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

Secretário-Executivo

COMUNICADO Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Divulga o Fator Y para o ano de 2017.

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fundamento no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED n. 3, de 29 de julho de 2003, tendo em vista os Parágrafos Únicos dos artigos 3º e 4º do Decreto n.4.937, de 29 de dezembro de 2003 e considerando o § 3º do art. 2º e o § 4º do art. 3º da Resolução CMED n. 1, de 02 de março de 2015 e considerando ainda a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2017, expede o presente Comunicado:

Processo 212140000.028/2016-87 - Contrato administrativo Nº 003/2016 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0197-95 - Contratada: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 00.588.541/0004-25 - Objeto: Prestação de serviços terceirizados de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO para a Unidade Armazenadora de Formoso do Araguaia-TO - Vigência: 10/08/2016 à 10/08/2017 - Fundamento Legal: Leis nºs : 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs: 5.450/2005 e 3.555/2000 - Dotação Orçamentária - Nota de empenho 2016NE000107 - Data de Assinatura: 10/08/2016 - Assinam pela CONAB: Jalbas Aires Manduca, Superintendente Regional e Benedito Manuel de Aguiar, Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Silvio Carvalho de Araujo, Representante Legal.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ACRE
CHEFIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade e outras Avenças; Partes: Embrapa Acre, Fund. de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC e Bolsistas abaixo relacionados; Objeto: Execução dos respectivos Projetos para execução na infraestrutura da Embrapa Acre, em Rio Branco; Fundamento Legal: Lei nº 5.851, de 07/12/1972, art. 2º; Unidade Gestora: 135002; Signatários: EUFRAN FERREIRA DO AMARAL - Chefe Geral da Embrapa Acre, MAURO JORGE RIGEIRO - Diretor Geral da FAPAC e bolsistas conforme abaixo.

Nome do Bolsista; CPF; Nome do Projeto, Vigência, data da assinatura.

- Giovanna Teixeira Sandoval Moreira; 009.319.352-10; Clínica de doenças fúngicas em plantas cultivadas no Acre. Vigência: 08(oito) meses da data de assinatura, Data de Assinatura: 01/11/2016.

- Adriano Júnio Paiva Magalhães; 031.379.202-05; Caracterização de amêndoas de cupuaçu fermentadas e secas. Vigência: 10(dez) meses da data de assinatura, Data de Assinatura: 01/09/2016.

EUFRAN FERREIRA DO AMARAL
Chefe Geral da Embrapa Acre

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Dari Thiel CPF: 454.294.990-72. Objeto: A entrega, pela Embrapa, de seleções de BRS Ponteio e BRS Integração, ao Cooperante, para o fim específico de realização de ensaios de pesquisa/installação de unidade de observação. Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 15.02.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Dari Thiel - Cooperante.

Espécie: Termo de Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Liana Maria Bork Klumb - CPF: 028.869.920-38. Objeto: A entrega, pela Embrapa, de seleções de BRS Ponteio ao Cooperante, para o fim específico de realização de ensaios de pesquisa/installação de unidade de observação. Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 15.02.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Liana Maria Bork Klumb - Cooperante.

Espécie: Termo de Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Daniel Francisco Lemke - CPF: 636.891.380-00. Objeto: A entrega, pela Embrapa, de seleções de BRSURS Entrevero, BRS Piquete e BRS Resteiveiro ao Cooperante, para o fim específico de realização de ensaios de pesquisa/installação de unidade de observação. Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 15.02.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Daniel Francisco Lemke - Cooperante.

Espécie: Termo de Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Douglas Ollermann - CPF: 0001.442.370-75. Objeto: A entrega, pela Embrapa, de seleções de BRS Integração e BRS Ponteio ao Cooperante, para o fim específico de realização de ensaios de pesquisa/installação de unidade de observação. Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 15.02.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Douglas Ollermann - Cooperante.

Espécie: Termo de Cooperação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Carlos Roberto Kams - CPF: 682.174.800-44. Objeto: A entrega, pela Embrapa, de seleções de BRS Piquete, BRS Integração e BRS Ponteio ao Cooperante, para o fim específico de realização de ensaios de pesquisa/installação de unidade de observação. Vigência: Prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 15.02.2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe Geral da Embrapa Clima Temperado e Carlos Roberto Kams - Cooperante.

Espécie: Termo de Autorização de Uso de Imagem, Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Sr. José Regtei Sales - CPF: 454.689.070-20. Objeto: Por este instrumento o autorizante, autoriza, gratuitamente, em caráter universal e irrevogável, a Embrapa a utilizar a sua imagem, em qualquer tipo de fotografia que contenha sua participação. Vigência: Terá vigência de 10 (dez) anos a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 08/02/2017; Signatários: Clenio Nailto Pillon - Chefe-Geral da Embrapa Clima Temperado e Sr. José Regtei Sales - Autorizante.

EMBRAPA GADO DE CORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Gado de Corte e Produção Consultoria Rural; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato anterior e outras alterações; Fonte de Recurso: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global Estimado: não se aplica; Vigência: 17/02/2017 a 15/08/2017; Data de Assinatura: 17/02/2017; Signatários: Cleber Oliveira Soares pela Embrapa, e Adilson Carlos Conciani e Sérgio Prediger pela Cooperante.

**EMBRAPA MANDIOCA
E FRUTICULTURA TROPICAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de prestação de serviços continuados de vigilância humana armada, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos (SAIC nº 20600.16/0002-0). PARTES: Embrapa/CNPMF e General Security Vigilância Ltda; Código da UG: 135014; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação de preços do Contrato; Modalidade de Licitação: Não se altera; Fonte de recursos: Não se altera; Valor: R\$ 1.189.451,67; Data de assinatura: 24/02/2017; Vigência: 26/02/2017 a 27/02/2018; Signatários: Pedro Canna Brazil Ramos, pela Embrapa/CNPMF e Aloísio de Santana Correia, pela General Security Vigilância Ltda.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 - UASG 135035**

Nº Processo: 21193.000088/2017-76. Objeto: Locação de imóvel residencial funcional matrícula 1740.2830 para o empregado Cristian Deivi Feijó Roldan. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de licitação tendo em vista a localização do imóvel, a finalidade de sua utilização e o interesse da UD e do empregado na locação. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2017. Daniel Portella Montardo. Chefe Administrativo. Ratificação em 24/02/2017. Alexandre Costa Varella. Chefe Geral. CPF do locatário: 740.347.580-15. Valor: Global de R\$ 2.733,00 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais) em 12 meses de R\$227,75.

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL
ESCRITÓRIO DE SETE LAGOAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0717-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Anselmo Guedes Silva; Objeto: Licença para comercialização de capim elefante, BRS Capião, safra 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019; Modalidade: Processo de Oferta SPM nº001/2016; Valor Global: R\$3.600,00; Vigência: 06/12/2016 a 30/10/2019; Data Assinatura: 06/12/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Anselmo Guedes Silva.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM
GOIÂNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 130032**

Nº Processo: 21005001756201671 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para cromatografia. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 02/03/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa S/n Setor Jao GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130032-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAIANE DOURADO
Pregoeira

(SIDECA - 01/03/2017) 130032-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2016**

A Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, através de sua Pregoeira, torna público o Resultado de Julgamento, Pregão Eletrônico Nº 092016, referente a "Serviços de Manutenção, Gerenciamento, Frota de Veículos - SFA/MS, tendo como vencedora do certame acima, a Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, (GRUPO-1).

BEVERLY BEZERRA DA SILVA

(SIDECA - 01/03/2017) 130062-00001-2017NE800019

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada pelo Decreto de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2008, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 513, de 14 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média Regional, na localidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Roque Lander Menegais - Procurador da Sistema Integrado de Comunicações Ltda.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF do interessado e assinadas pelo mesmo ou seu procurador/representante legal, acompanhadas do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. 53554.003047/2016; MINISTÉRIO MISSÕES CRISTO PARA TODOS; 11.653.098/0001-00; 53554.002961/2016; MOACIR BATISTA DE SOUZA; 592.883.370-91; 53554.002745/2016; JODERIAN PEREIRA; 029.083.415-57.

O Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF do interessado e assinado pelo mesmo ou por procurador habilitado, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas): 53554.000243/2016; OLINTO RIBEIRO PIEROTE; 219.653.155-34; 53554.003103/2016; REGINALDO ANTÔNIO DE LIMA; 814.671.091-34.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente Regional da Anatel nos Estados da Bahia e Sergipe



**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO
PAULO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

Pado nº	Nome	CPF / CNPJ
53504.007330/2016-97	Antônio Bento de Fátima	047.841.968-62

SANDRO ALMEIDA RAMOS

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA
E SERGIPE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 53554.008196/2015-75; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13 - VIGÊNCIA: 23/02/2017 a 22/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017 e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 21 e 22 - VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 19/02/2018. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2017. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 4/2016-GR08. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de informática e expediente. PARTES SIGNATÁRIAS: Gerência Regional da Anatel nos estados da Bahia e Sergipe, CNPJ nº 02.030.715/0018-60, e as empresas: LINES NETWORK LTDA-ME, CNPJ 14.214.809/0001-20: item 3, total R\$ 135,00; RECICART COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 08.937.402/0001-29: itens 5, 10 e 18, total R\$ 1.501,00; FA-MAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ 07.734.851/0001-07: item 4, total R\$ 1.136,00.

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017-GR09**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0014-37, torna público o resultado da licitação acima, Processo nº 53560.000002/2017-76 - prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal (DDR), a serem utilizados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos municípios de Fortaleza-CE, Natal-RN e Teresina-PI, declarando vencedores: Item 1 - Claro S.A., CNPJ 44.432.544/0001-47, valor global R\$ 10.990,04; Item 2: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79, valor global R\$ 10.679,88; Item 3: Telemar Norte Leste S/A - Em recuperação judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79, valor global R\$ 7.121,52

CARLOS BEZERRA BRAGA
Gerente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 113201**

Nº Processo: 01341000566201609. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de transmissão de dados, voz e vídeo, através de Rede IP Multiserviços, com tecnologia MPLS, para interligação das unidades da CNEEN e circuitos redundantes nas localidades críticas, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (Rede WAN), pelo período de três anos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 307 - Botafogo Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113201-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA MORAIS MATTAR
Pregoeira

(SIDEAC - 01/03/2017) 113201-11501-2016NE800369

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no: <http://resultado.cnpq.br/1293879158808562>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Produtividade em Pesquisa - PQ - 2012. As propostas aprovadas encontram-se <http://resultado.cnpq.br/0019871264883719>.

Brasília-DF, 1º de março de 2017
MARIO NETO BORGES
p/Comissão de Licitação

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 1 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a Sra Patricia Schossler, CPF nº801.752.100-63, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPRORROGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$253.631,13 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos) acrescidos de multa de mora, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: setce@cnpq.br ou Fax: (61) 3211-9246. O débito refere-se ao processo nº 56.4420/2010-7, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Tomada de Contas Especial

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 33/2017; Data de Assinatura: 24/02/2017; Contratada: KORETECH SISTEMAS LTDA; Objeto: Prestação de serviço de confecção de FITA ADESIVA PLÁSTICA PRA EMPACOTAMENTO 48MM x 50M; Origem: Ata de Registro de Preços nº. 173/2016; Vigência: 24/02/2017 a 24/02/2018. Valor Total: R\$ 344.925,00.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Ata 173/2016; Data de Assinatura: 24/02/2017; Contratada: KORETECH SISTEMAS LTDA; Objeto: Rerratificar a minuta de Contrato anexo a Ata de Registro de Preços nº 173/2016; Vigência: 08/12/2016 a 08/12/2017; Valor Total: R\$ 1.149.750,00; VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 08/12/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 de Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal - Modalidade Viagem Extra por raio de destino e quilometragem, a partir da cidade de Goiânia/GO; OBJETO: aditamento na quilometragem total estimada com acréscimo de 25% no valor global contratado; CONTRATADA: Transportadora Print Ltda.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: passará de R\$ 275.000,00 para R\$ 343.750,00; ASSINATURA: 23/02/2017; VIGÊNCIA: terá início no ato da assinatura, limitada à vigência original do contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170000011/2017 - CPL/CECOM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Aquisição de CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3325ND - 5.000 PÁGINAS - ORIGINAL OU CERTIFICADO PELO FABRICANTE, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 15/03/2017 às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 2141-6481 ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br, no horário de 8h00min às 17h30min.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 127/2016, publicado no DOU do dia 24/02/2017, seção 3, página 40, onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016; VIGÊNCIA: 22/02/2016 a 17/06/2017", leia-se: " DATA DE ASSINATURA: 22/02/2017; VIGÊNCIA: 22/02/2017 a 17/06/2017".

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CTR 7/2017; Objeto: Prestação de serviço para operação, manutenção preventiva e corretiva, sem limite de chamados, com reposição de peças e componentes, para ajustes e reparos, no sistema de ar condicionado central e todos os seus acessórios, instalados no edifício sede da diretoria regional da bahia. Contratado: CASA DA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. Valor Global: R\$ 267.086,42 (duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); Data da Assinatura: 24/02/2017; Vigência: 01/03/2017 a 01/06/2018 - 03 (três) meses. Origem: DL nº 17000005/2017 - UF/BA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000001/2017**

Objeto: Contratação para prestação de serviço de transporte rodoviário, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas, (tipo VAN) na Cidade de Salvador, e Região intermunicipal do Estado da Bahia, conforme especificação do objeto e demais condições do edital e seus anexos, foi adjudicado e homologado à empresa MONTES CLAROS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 07.185.582/0001-77, no valor de R\$ R\$ 1.378.497,60 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para o lote único.

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 17000001; OBJETO: Locação de imóvel situado no Anel Viário, Km 42, galpões 09, 10 e 11, Bairro Santa Clara, no município de Eusébio/CE, com área de 3.000m², onde funcionam as atividades da Unidade de Logística Integrada CLI FORTALEZA/CE; Locador: FORTALEZA MAR HOTEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.821.481/0001-45, representada por MEGÁ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 63.377.519/0001-03; PRAZO: 60 (sessenta) meses; Valor Global: R\$ 1.166.890,80 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos); DATA DA APROVAÇÃO: 01/03/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 24/2017; Data de Assinatura: 11/01/17; Contratada: 046.782.721-43/SAMILLA RODRIGUES MESQUITA; Objeto: CONTRATAÇÃO PREST.SERV.LIMPEZA PREDIAL POR TRABALHADOR AUTÔNOMO PARA AC - ITIQUIRA/MT; Origem: Dispensa de Licitação 17000003/2017; Vigência: 13/01/17 a 13/07/17; Valor Total: R\$ 3.076,02 (três mil setenta e seis reais e dois centavos).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0104.01; Data de Assinatura: 24/02/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/4/2018; Prazo de Prestação de Contas: 13/6/2018.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: contratação de serviços de telefonia da modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e de longa distância, para comunicação de voz e dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital, para prestação de serviço nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" de voz e dados (nacional e internacional). Início do acolhimento de propostas: 02/03/2017 às 12:00; Limite de acolhimento de propostas e abertura de propostas: 14/03/2017 às 8:00; Disputa pública de preços: 14/03/2017 às 10:00; Todos os atos do presente pregão, bem como o seu edital na íntegra, encontram-se no site www.licitacoes-e.com.br.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Gerente de Compras